

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2339



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos de Pessoal	5
Extrato de Acúmulo de Cargo	5
Secretaria de Contratações Públicas	21
Departamento de Compras	21
Dispensas	21
Licitações e Contratos	29
Atas de registro de preço	29
Convocação	45
Prazo Recursal	47
Secretaria de Educação	48
Departamento de Compras	48
Dispensas	48
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	52
Atos Administrativos	52
Autuações	52
Secretaria de Saúde	52
Terceiro Setor	52
Extrato - Termo de Fomento	52
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	54
Atos Administrativos	54
Notificações	54
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	58
Atos Oficiais	58
Portarias	58
Licitações e Contratos	59
Chamadas Públicas	59
Comunicados	59
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	60
Concursos Públicos/Processos Seletivos	60
Edital - Convocação	60

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	61
<i>Licitações e Contratos</i>	61
Contratos	61



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.690, DE 12 DE JUNHO DE 2.023**

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) DANIELA APARECIDA JUSTINO NEVES SGARGETA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 7.374, de 06 de abril de 2.023, tendo em vista os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2.005 e o art 40, §5º da CF, **APOSENTA**, a partir do dia 16 de junho de 2.023, o (a) funcionário (a) **DANIELA APARECIDA JUSTINO NEVES SGARGETA**, RG nº 21.373.543, no cargo efetivo de "Professor Berçarista", com 34 (trinta e quatro) anos e 19 (dezenove) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 174/2.023, expedida em 27 de abril de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre 216,1 hora/aulas, Professor Berçarista, Grau "N", 30% de Adicional por tempo de serviço e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de junho de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 031/2023 – ÁDRIA RAMOS LUSTOSA NAKAMURA, RG. 62.895.504-2, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA E DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, LOTADO (A) NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 032/2023 – ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL, RG. 19.580.590-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 033/2023 – ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA, RG. 46.662.329-X, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 034/2023 – ADRIANA MARIA GUSSONI BRAGA, RG. 9.251.223-9, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP E PROF.^a DE APOIO, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 035/2023 – ADRIANA MARIA PASCHOAL MICHEIAS ALVES, RG. 18.098.640, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, APOSENTADA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE CATANDUVA E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 036/2023 – ALCIONE MACHADO DE MORAES PENDEZA, RG. 27.268.909-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 037/2023 – ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA, RG. 29.181.801-8, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 038/2023 – ALESSANDRA PATRÍCIA BASTOS, RG. 22.072.640, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PEB II, EFETIVA, LOTADO (A) NA E.E. PROF. CLEOMÉRIO JOSÉ CAMPI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 039/2023 – ALESSANDRA ROSA GOIS, RG. 41.298.458-1, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CENICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 040/2023 – ALEX PEREIRA, RG. 20.851.229-9, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF OCTÁCILIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP E TÉCNICO DESPORTIVO, EFETIVO, LOTADO (A) NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM NOVO HORIZONTE SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 041/2023 – ALINI GASPARINI NAKAMOTO, RG. 31.671.172-2, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA C.E.I. "TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA" EM ARIRANHA SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 042/2023 – AMANDA APARECIDA COCCETTI, RG. 40.653.289-8, PEB I, CLT, LOTADO (A) NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR "CONCEIÇÃO COLOMBO MOTA" EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 043/2023 – ANA CARLA BITTO, RG. 42.399.756-7, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSOR GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP E PEB I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EE "ANTONIO CARLOS" EM CATIGUÁ SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 044/2023 – ANA CLÁUDIA HORVATTE FRACASSO, RG. 25.716.393-1, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSOR GASTÃO SILVEIRA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO

(A) NA EMEI PROF.^a MARIA ÁUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 045/2023 – ANA CAROLINA MARTINS JERÔNIMO, RG. 44.076.664-3, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF “OLGA BIROLI GONZALEZ” EM NOVAIS SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 046/2023 – ANA CRISTINA JORGE, RG. 12.403.126, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 047/2023 – ANA LETÍCIA VIDOTO MARTOS, RG. 30.027.917-6, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D' OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 048/2023 – ANA LÚCIA ROSALINA AMARAL, RG. 22.075.124, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 049/2023 – ANA LUIZA SARTORI NASSIF, RG. 43.034.526-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 050/2023 – ANA MARIA BRESSAN SANTOS, RG. 18.553.961, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CENICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 051/2023 – ANA PAULA ALEXANDRE BOLDRINI, RG. 29.096.629-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF “CEL. AURELIANO JUNQUEIRA FRANCO” EM MONTE AZUL PAULISTA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 052/2023 – ANA PAULA ALVES CUSTÓDIO, RG. 22.829.832-5, PEB. INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “PROF.^a SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 053/2023 – ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG. 43.435.324-3, PROF.^a DE APOIO, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 054/2023 – ANA PAULA DE OLIVEIRA PENTEADO, RG. 43.519.423-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 055/2023 – ANA PAULA PELARIN BENEDEZZI LUCENA, RG. 22.072.387-4, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE “ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES” E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 056/2023 – ANA PAULA RODRIGUES PASTEGA, RG. 30.405.259-0, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA “CRECHE CENTENÁRIO” EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 057/2023 – ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BERTOLE, RG. 26.306.877-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF “PROF.^a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 058/2023 – ANDRÉA ROCHA SARAVALLI MAGUETAS, RG. 23.905.192-0, PEI, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “PROF.^a SUELI SIMÕES PIMENTEL” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 059/2023 – ANDRÉIA APARECIDA PIROTTA, RG. 20.275.579-4, PROF.^a DE APOIO, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 060/2023 – ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS HERCULIS, RG. 33.074.167-6, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 061/2023 – ANDREZA APARECIDA SOARES, RG. 43.879.179-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

TO DECISÓRIO Nº. 062/2023 – ANGELA RANGEL MARQUES RUSALEN, RG. 12.348.307-4, PEB II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 063/2023 – ANGÉLICA CAROLINA DE OLIVEIRA CAROSSA, RG. 41.529.701-1, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 064/2023 – ANGÉLICA MORGILI, RG. 30.670.994-6, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI MARIA ÁUREA ROSA DOMINGUES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 065/2023 – ANIELY BIANCA CAMPOS, RG. 57.170.505-4, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 066/2023 – ARCILENE DA SILVA SOUSA, RG. 56.970.230-6, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D' OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 067/2023 – BEATRIZ FERNANDES SANTOS, RG. 54.232.546-9, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 068/2023 – BEATRIZ VICENTE SUPI, RG. 47.574.030-0, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA E.M.E.I.F. “PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 069/2023 – BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL, RG. 46.619.323-3, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 070/2023 – CACILDA FRANCISCA ANANIAS, RG. 9.085.653-3, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 071/2023 – CAMILA FERNANDA CIACARELI, RG. 33.533.043-5, PEB II, LOTADO (A) NA E.E. “PROF.^a ZULMIRA DA SILVA SALLES” EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D' OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 072/2023 – CAMILA RIBEIRO RODRIGUES, RG. 48.667.608-0, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 073/2023 – CAMILA SALLES MARANSATTO, RG. 41.356.570-1, PEB I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA E.E. “ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES” E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 074/2023 – CARLA CRISTINA DA SILVA, RG. 43.530.990-0, PROF. ED. BÁSICA I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 075/2023 – CASSIA VIRGINIA TOMIURA, RG. 29.508.551-4, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 076/2023 – CELSO RICARDO ELIAS COSTA, RG. 20.718.879-8, VICE-DIRETOR DE ESCOLA, LOTADO (A) NA EE BENEDITO BORGES DA SILVEIRA EM ELISIÁRIO SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 077/2023 – CINTHIA PARRA CLEMENTE, RG. 43.492.620-6, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA E.E. "PAULO DE LIMA CORREA" E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 078/2023 – CLARICE YUKIE NIHIMI SAGGIORATTO, RG. 12.953.535-7, PEB II, LOTADO (A) NA E.E. "NICOLA MASTROCOLA" E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 079/2023 – CLÁUDIA DOS SANTOS SALLES, RG. 20.270.818-4, PEB I, ESTADUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 080/2023 – CLÁUDIA REGINA CHIURATTO MURÇA, RG. 23.397.844-6, PEB II, LOTADO (A) NA E.E. NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 081/2023 – CLÁUDIA SBRAVATTI CICOTTI, RG. 19.333.275-9, PEB I, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 082/2023 – CLAUDIO ADRIANO DIAS, RG. 22.072.456-8, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 083/2023 – CLÉIA CRISTINA RIVA, RG. 22.073.316-8, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 084/2023 – CLEIDE CRISTINA BARALDI, RG. 27.268.763-7, PEB II – DESIGNADA DIRETOR ESCOLAR, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE PROF. CLEOMÉRIO JOSÉ CAMPI E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI, AFASTADA POR LICENÇA SEM VENCIMENTOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 085/2023 – CRISTIANE ALVES MALERBA, RG. 18.880.877-2, PEB I, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF OCTACÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 086/2023 – CRISTIANE APARECIDA MASSARENTE, RG. 25.595.714-2, QUÍMICA, LOTADO (A) NO CS II "DR. BENEDITO DE OLIVEIRA BICUDO" EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 087/2023 – CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA, RG. 20.191.056-1, PROFESSOR EVENTUAL, LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 088/2023 – CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, RG. 48.271.192-9, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 089/2023 – CRISTINA BENEDITA AVELAR MOURA, RG. 30.671.085-7, PEF - I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF "DR. ULYSSES CONTREIRAS FERREIRA" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 090/2023 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA, RG. 48.448.732-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 091/2023 – DAIANI FERNANDA POLLI LONGO, RG. 41.981.291-X, PEB. INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI "PROF.^a SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO" EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 092/2023 – DANIELA ALMEIDA ROCHA, RG. 52.511.070-7, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 093/2023 – DÉBORA PEREIRA DE ABREU MOURA, RG. 16.539.160-1, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE “ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES” E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ÂNGELO CARANA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 094/2023 – DÉBORA ZANELATTO PONTES, RG. 32.833.528-9, PEB I – APOIO, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF OCTÁCILIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 095/2023 – DEISE DAIANA DE OLIVEIRA, RG. 41.723.953-1, PROF. DE ENS. FUND. E MÉDIO, LOTADO (A) NA EE “DR. CARLOS AUGUSTO FROELICH” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI ÂNGELO CARANA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 096/2023 – DEISE GISELE MATIAS MORETO, RG. 21.633.969-8, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 097/2023 – DELMA MARLENE NEVES, RG. 30.322.782-5, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 098/2023 – DENISE SISDELI DOCCI, RG. 32.473.537-6, PEB II, LOTADO (A) NA EE “ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES” E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 099/2023 – EDIMARA CRISTINA REDIGOLO, RG. 32.833.628-2, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA E.E. “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 100/2023 – EDNA SOARES PEREIRA, RG. 21.579.160-5, PEB I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEB PROFESSOR EUGÊNIO ZACCARELLI EM OLÍMPIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 101/2023 – ELAINE CRISTINA DIAS, RG. 29.389.081-X, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 102/2023 – ELIANA PRANDO, RG. 22.073.728-9, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI “DOM RUY SERRA” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 103/2023 – ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALINI, RG. 32.794.001-3, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 104/2023 – ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI, RG. 54.232.437-4, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ELISSA SCHETTINI CAPUANO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 105/2023 – ELISA RINCON VIEIRA, RG. 48.907.823-0, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 106/2023 – ELISABETE RODRIGUES TINTI, RG. 19.874.350-6, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI “JANDYRA IANEZ DA CRUZ” EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 107/2023 – ELISANGELA MARIA DE LIMA GONÇALVES, RG. 41.529.525-7, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA “CRECHE CENTENÁRIO” EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 108/2023 – ELISANGELA PERPÉtua DE LIMA LOBO, RG. 29.022.069-5, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 109/2023 – ELISANGELA VANESSA ALVES PINTO, RG. 32.919.418-5, PEI, CLT, LOTADO (A) NA EMEI "PROF.^a SUELI SIMÕES PIMENTEL" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ÂNGELO CARANA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 110/2023 – ELIZABETE BOER, RG. 33.363.448-2, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA E.M.E.I.F. "PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 111/2023 – ÉRICA MACENA MARIA, RG. 43.531.313-7, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 112/2023 – ERIKA HELENA MUZEL CASTELLANO, RG. 29.107.340-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 113/2023 – EVANDRA PAULA DO VALE DONATO, RG. 29.031.317-X, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 114/2023 – EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI, RG. 28.426.726-0, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI "JANDYRA IANEZ DA CRUZ" EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 115/2023 – EVELIN SORDATTI MICHELINI, RG. 30.294.076-5, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA E.M.E.F. "ADELINO HONORATO BERTOLO" EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 116/2023 – EVELYN FLAVIA FERRAZ RIBEIRO, RG. 33.750.637-1, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 117/2023 – FABÍOLA DE OLIVEIRA PANTALEÃO GARCIA, RG. 20.275.729-8, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 118/2023 – FABRÍCIO GREGORIO, RG. 30.027.970-X, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI "PROF.^a CESIRA BARATELLA TOLEDO" EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 119/2023 – FERNANDA MICHELLI SOBRINHO, RG. 33.722.129-7, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 120/2023 – FRANCIELI THAIS BELUCCI, RG. 47.950.066-6, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI VEREADOR MANOEL DOS SANTOS EM ITÁPOLIS SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 121/2023 – GESIANE GABRIELA MAGALHÃES, RG. 28.856.539-3, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE "CAPITÃO HORÁCIO ANTONIO DO NASCIMENTO" EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 122/2023 – GILVANE ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ, RG. 43.878.856-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 123/2023 – GILZA REGINA TERENCE VIEIRA, RG. 22.601.462-9, PEB INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “PROF.ª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 124/2023 – GIOVANA APARECIDA FERREIRA VITALINO, RG. 41.301.054-5, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 125/2023 – GISELDA ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 22.830.045-9, PEB I, EFETIVO, LOTADO (A) NA CME “PROF.ª SALETE APARECIDA LAUDE” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 126/2023 – GISELDA BATISTA TEIXEIRA TANAKA, RG. 27.120.486-2, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 127/2023 – GISELE LUCIANA MARTIN DE ALMEIDA, RG. 22.830.181-6, PEF 1, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “JESUS MENINO” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 128/2023 – GLÁUCIA FERRIZZI ROTTA, RG. 43.531.002-1, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF OCTÁCIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 129/2023 – GLÁUCIA GOMES NOGUEIRA, RG. 30.608.258-5, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 130/2023 – IRACI DOS SANTOS VALERIANO, RG. 33.722.316-6, PEB I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “JESUS MENINO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 131/2023 – ISABEL APARECIDA MUSSATO, RG. 22.920.713-3, PEB II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 132/2023 – ISABEL COLOMBO BUSNARDO, RG. 22.074.375-7, PEB II – ED. ESPECIAL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “JESUS MENINO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 133/2023 – ISABELA EDUARDA GOMES ALVES, RG. 41.598.126-8, PEB I, EVENTUAL, LOTADO (A) NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 134/2023 – ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA, RG. 41.352.417-6, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 135/2023 – IZABEL CRISTINA FRANÇA LAZARI, RG. 18.880.544-8, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, APOSENTADA PELO IPMC E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.ª DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 136/2023 – JACIRA APARECIDA DE SOUZA, RG. 19.778.525-6, PEB I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “JESUS MENINO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 137/2023 – JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA, RG. 46.655.159-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 138/2023 – JACQUELINE BALDINI GRAVA, RG. 33.074.066-0, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 139/2023 – JANE MARIA DE SOUZA, RG. 18.486.102-0, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 140/2023 – JANESLI BELARDINUCI, RG. 22.858.199-0, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF “DR. LUIZ DUMONT” EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 141/2023 – JANINA MARIA MARTUCCI BARROS DE TOLEDO, RG. 33.411.555-3, PEB INFANTIL, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “PROF.ª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 142/2023 – JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS, RG. 47.140.949-2, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 143/2023 – JOÃO SPADA JÚNIOR, RG. 15.204.606-9, PEF II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF “PROF. WAGNER HAGE” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 144/2023 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, RG. 42.695.172-4, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEIF “JOSÉ CARDOSO DE MATTOS” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 145/2023 – JOSÉ CARLOS VALADARES JÚNIOR, RG. 29.181.833-X, PEB II, LOTADO (A) NA EE. NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 146/2023 – JOSÉ CUNHA VIANNA FILLHO, RG. 8.950.490, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA E.E. “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 147/2023 – JOSIANE RENATA STORINI, RG. 22.074.334-4, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 148/2023 – JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES, RG. 43.531.078-1, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 149/2023 – JULIANA CAJUELLA COSTA, RG. 32.833.548-4, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª ELISSA SCHETTINI CAPUANO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 150/2023 – JULIANA CRISTINA BERNARDI, RG. 32.833.155-7, PEB I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF “PROF. JOSÉ LUIZ TOMAZI” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 151/2023 – JULIANA FRENKELIS DE OLIVEIRA, RG. 28.889.004-8, PEB II, LOTADO (A) NA EE. NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.ª GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 152/2023 – JULIANA MARTINS DE FREITAS CUBAS, RG. 26.702.110-0, PEB II, LOTADO (A) NA EE. NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.ª GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 153/2023 – JULIANA PIETERZACK, RG. 43.034.534-3, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEIF “PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 154/2023 – KAREN HEVLIN DE ALMEIDA, RG. 15.255.394-0, PROFESSOR I, APOSENTADA PELO IPMC E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 155/2023 – KAREN SUELYN RODRIGUES, RG. 46.551.014-0, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI “JANDYRA IANEZ DA CRUZ” EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª. DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 156/2023 – KARINA APARECIDA GARCIA PAULA, RG. 29.728.996-2, PEB II, LOTADO (A) NA EE PROF. CLEOMÉRIO JOSÉ CAMPI E PROFESSOR I, ESTATUÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFª. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 157/2023 – KARINE APARECIDA ANTONIO GALDINI, RG. 30.608.630-X, PEB II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR II, ESTATUÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFª. MARIA AP. COLTURATO FERNANDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 158/2023 – KAROLINA ALMEIDA ROCHA, RG. 52.511.071-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFª. LUZIA AP. SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 159/2023 – KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES, RG. 30.783.085-8, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. GASTÃO SILVEIRA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª. LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 160/2023 – KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, RG. 28.076.620-8, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA CRECHE IRMÃ SHEILA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 161/2023 – KELLY CRISTINA BUAINAIN FONSECA LUIZ, RG. 29.182.261-7, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª. MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 162/2023 – LARISSA ANTONIAZZI BORTHOLOSSO, RG. 44.504.448-2, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EE “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFª. IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 163/2023 – LEIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 17.625.268-X, PEB II, LOTADO (A) NA EE “ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES” E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 164/2023 – LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA COROL, RG. 40.106.910-2, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF “OLGA BIROLI GONZALEZ” EM NOVAIS SP E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 165/2023 – LIGIA ARQUINO DA SILVA, RG. 33.363.920-0, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFª ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 166/2023 – LIGIA MARIA BALDINI, RG. 35.162.118-0, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 167/2023 – LILIAN BIELA NETTO, RG. 33.722.969-7, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF “INACIO DA COSTA” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 168/2023 – LILIANA DESIDERIO MATHIAS, RG. 21.634.791-9, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª. ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 169/2023 – LILIANE ALVES DE SOUZA, RG. 30.028.027-0, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFª. LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 170/2023 – LUANA APARECIDA MARTINS MOREIRA, RG. 41.525.896-0, PROFESSOR II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 171/2023 – LUANE MAFEI FERRARINI, RG. 29.508.672-5, PEB I, ESTATUTÁRIA, LOTADO (A) NA EMEF “SERAFIM SANCHES” EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D’ OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 172/2023 – LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET, RG. 17.281.470-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 173/2023 – LÚCIA HELENA TAFURI BRANDÃO GIRALDI, RG. 21.602.229-0, PEF - I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “PROF.^a IRMA SCATENA MACEDO” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 174/2023 – LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO, RG. 24.501.057-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 175/2023 – LUCIANA MENDONÇA ROSSI, RG. 32.833.604-X, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 176/2023 – LUCIANE DE ALMEIDA, RG. 30.523.058-X, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 177/2023 – LUCIANE DE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS, RG. 30.782.963-7, PEB II, LOTADO (A) NA EE “ANTONIO CARLOS” EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 178/2023 – LUCIANO MARCOS DA SILVA, RG. 22.072.292, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 179/2023 – LUCINÉIA CRISTINA DA SILVA, RG. 30.982.039-X, PEB II, LOTADO (A) NA EE BENEDITO BORGES DA SILVEIRA EM ELISIÁRIO SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 180/2023 – LUCINÉIA DOMINELLI DE LUCCA, RG. 26.823.752-9, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 181/2023 – LUISE MARA MAFEI, RG. 29.508.671-3, PEF I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “DOM RUY SERRA” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 182/2023 – LUMARA SENISE MAFEI ZARIAS, RG. 29.508.670-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA CMEI “PROF.^a MARIA VIRGINIA CORREA DE GODOI” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 183/2023 – MAIARA SEGURA, RG. 48.836.282-9, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 184/2023 – MARCELA FERNANDES SENHORINI, RG. 43.518.977-3, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ELISSA SCHETTINI CAPUANO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 185/2023 – MARCELA MARTINS DA SILVA, RG. 44.225.992-X, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 186/2023 – MÁRCIA APARECIDA CHAVES, RG. 15.408.919-9, PEB II, LOTADO (A) NA EE PROF. CLEOMÉRIO JOSÉ CAMPI E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NARDI IGNOTTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 187/2023 – MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 16.818.447-3, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 188/2023 – MÁRCIA HELENA CARDOZO, RG. 17.280.173-4, PEB II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 189/2023 – MARCILENE CRISTINA CAIVANO CAMPOS, RG. 27.268.771-6, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA “CRECHE CENTENÁRIO” EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 190/2023 – MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES, RG. 30.405.326-0, PROFESSOR EVENTUAL, LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 191/2023 – MARIA AMÉLIA FERNANDES, RG. 8.285.079-3, PEB I, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 192/2023 – MARIA HELENA SOLCIA, RG. 18.095.619-X, PEF - I, CLT, LOTADO (A) NA EMEIF “PROF.^a IRMA SCATENA MACEDO” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 193/2023 – MARIA JÚLIA ESPARÇA BIANCHINI DE OLIVEIRA, RG. 11.364.927-7, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 194/2023 – MARIA ISILDA ABRÃO, RG. 17.143.913, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 195/2023 – MARIA RITA DIAS BARBOZA, RG. 48.950.805-4, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 196/2023 – MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO, RG. 7.639.868-7, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 197/2023 – MARIANA DE TOLEDO SANTOS, RG. 42.578.720-5, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 198/2023 – MARIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RG. 48.667.933-0, PEI, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “JOSÉ CARLOS FERRAZ MARQUES” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEIF PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 199/2023 – MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA, RG. 43.400.242-2, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 200/2023 – CARLA NATÁLIA LOPES RUIZ, RG. 47.103.049-1, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 201/2023 – MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA, RG. 40.416.635-0, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 202/2023 – MARIELE DE CAMPOS, RG. 47.959.180-5, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI “JANDYRA IANEZ DA CRUZ” EM TABAPUÁ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 203/2023 – MARILUCE STUK FERRARESI, RG. 26.824.010-3, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI ÂNGELO CARANA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 204/2023 – MARINA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 48.121.392-8, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 205/2023 – MARINARA DE OLIVEIRA, RG. 46.617.515-2, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 206/2023 – MARISTELA TALÁSSIO CUNHA, RG. 9.086.976-X, PEB II, APOSENTADA PELA SPPEV E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 207/2023 – MARLA LEANDRA GUSSI FASCINI, RG. 42.468.029-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, LOTADO (A) NA EE “JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO” E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 208/2023 – MILENE APARECIDA MOTTA, RG. 43.400.202-1, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE “BARÃO DO RIO BRANCO” E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 209/2023 – MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN, RG. 29.508.545-9, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF “INACIO DA COSTA” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 210/2023 – MIRIAN MANTOVAN SILVA, RG. 40.273.245-5, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGILIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 211/2023 – MONIELE FERNANDA SANCHES VELO, RG. 45.775.024-8, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 212/2023 – Nanci Custódio da Silva, RG. 8.069.249, PEB I, APOSENTADA PELA SPPEV E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 213/2023 – NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN, RG. 41.085.756-7, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 214/2023 – NATÁLIA ESTEVAM GOMES MAMEDE, RG. 33.722.964-8, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EE “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 215/2023 – NATÁLIA FERNANDA DA SILVA, RG. 46.147.506-6, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGILIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 216/2023 – NATÁLIA MARTHA NUNES, RG. 28.939.734-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF WALDEMAR MARTINS AYDAR E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 217/2023 – NATHALIA SOARES BEZERRA, RG. 30.783.173-5, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEI “PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 218/2023 – NAYARA RAMOS, RG. 47.649.525-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 219/2023 – NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN, RG. 40.923.838-7, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 220/2023 – NILCE FERREIRA ALVES, RG. 7.351.621-1, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 221/2023 – ODETE ADELINA TINTI, RG. 14.727.053-4, PROFESSOR I, APOSENTADA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 222/2023 – ORIANA MAFEI, RG. 26.824.016-4, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE "ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES" E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 223/2023 – PAMELA APARECIDA RIBEIRO PINELLI, RG. 39.776.788-2, PEB II, LOTADO (A) NA EMEF "PROF.^a MARIA FRANCO DE SOUSA PENARIOL" EM PARAÍSO SP E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 224/2023 – PATRÍCIA ALVES BOMFIM, RG. 52.735.407-7, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 225/2023 – PATRÍCIA PAULUCCI, RG. 47.762.622-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EEI "CRECHE SÃO VICENTE" EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 226/2023 – PAULA APARECIDA MOURA MARTIN PANACHONI, RG. 26.516.346-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 227/2023 – PAULA CHRISTIANY VITOR PIRES BARBOSA, RG. 20.358.683-9, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 228/2023 – PAULA CRISTINA RAMOS, RG. 22.073.820-8, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA CEMEI "DIEGO CARLOS MARION" EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 229/2023 – PAULO CESAR PETRAROLLI, RG. 17.143.052-9, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 230/2023 – PAULO SÉRGIO CICOTTI, RG. 22.073.199-8, PEB II, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF OCTACÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 231/2023 – RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS, RG. 43.877.776-1, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EM "PROF.^a EDITH PEREIRA GONZAGA" EM IBIRÁ SP E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 232/2023 – RAFAEL FIGUEIREDO MURADI, RG. 43.519.494-X, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 233/2023 – RAMONE SILVA LIMA MEDRADO, RG. 66.905.651-0, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 234/2023 – REGIANI CRISTINA GODOY BUENO MARCHESE, RG. 21.577.448-6, PEF-I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI "PROF.^a IRMA SCATENA MACEDO" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 235/2023 – REGIS FERNANDES MARANZATTI, RG. 41.352.170-9, PROFESSOR ENS. FUND., LOTADO (A) NA EMEIF "IRINEU JULIÃO" EM VISTA ALEGRE DO ALTO SP E PROFESSOR RECREACIONISTA,

EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 236/2023 – RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, RG. 25.595.534-0, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 237/2023 – ROBÉLIA DE FÁTIMA BIANCHETI, RG. 25.248.004-1, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI FILOMENA PEDRO FEDRICI EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NARDI IGNOTTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 238/2023 – ROGÉRIO CARPI, RG. 27.352.990-0, PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NARDI IGNOTTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 239/2023 – ROSANA MARCELINO VENTURA, RG. 23.287.004-4, PEB II, LOTADO (A) NA EE “JOÃO GOMIERI SOBRINHO” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 240/2023 – ROSANA PERPÉTUA DE ANDRADE HERNANDES, RG. 26.823.564-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF OCTÁCILIO DE OLIVEIRA RAMOS E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 241/2023 – ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 12.953.558-8, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ELISSA SCHETTINI CAPUANO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 242/2023 – ROSANGELA BRUGUGNOLLI SERON, RG. 11.589.642-9, PEB II, APOSENTADA PELA SPPEV E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 243/2023 – ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO, RG. 22.830.137-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA CMEI “DR. RAUF NICOLAU EID” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 244/2023 – ROSILENE FORTUNATO PERISSATO, RG. 29.390.195-8, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 245/2023 – ROSIMEIRE MORÁBITO MORELI, RG. 20.963.076-0, PEI, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “JOSÉ CARLOS FERRAZ MARQUES” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI MARIA ÁUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 246/2023 – ROSINEI CRISTINA CORÁ RAPHAEL, RG. 21.373.958-6, PEF I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI “DOM RUY SERRA” EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 247/2023 – ROSMARI DO CARMO SPINELLI, RG. 17.518.676-5, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 248/2023 – SAMANTHA FAZZANI DA SILVA, RG. 45.001.282-7, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 249/2023 – SANDRA MARA DA SILVA CARMONA, RG. 12.711.064-1, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 250/2023 – SANDRA MARA PINTO GARRIDO, RG. 23.904.442-3, PEB I, CLT, LOTADO (A) NO (A) CEI “CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA” EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 251/2023 – SILMARA BASAGLIA, RG. 15.408.096-2, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 252/2023 – SILVELI MARIA CHAIM MELHADO, RG. 15.624.650-8, PEB II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 253/2023 – SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEANDRO, RG. 30.027.967-X, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE "IZABEL LERRO ORTENBLAD" EM NOVAIS SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 254/2023 – SÍLVIA EMÍLIA JORGE RODRIGUES, RG. 17.143.846-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 255/2023 – SIMONE DE BRITTO PIROLA, RG. 23.842.648-8, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 256/2023 – SIMONE LIBANIO NASCIMENTO MALERVA, RG. 33.722.883-1, PE I, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF "PADRE SIMON AZPEITIA PEREZ" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 257/2023 – SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE, RG. 16.393.632-8, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI JOSÉ LAHUD CURY E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCHINI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 258/2023 – SÔNIA APARECIDA GENEROSO, RG. 17.624.810, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 259/2023 – SONIA MAGALI FLORA, RG. 18.880.886-3, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 260/2023 – SUELY FANTONI BARRIONUEVO PRADO, RG. 12.403.668-5, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 261/2023 – SUSÉLI PRISCILA DE OLIVEIRA, RG. 47.395.412-6, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 262/2023 – TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO, RG. 27.743.120-7, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 263/2023 – TALILA SCHIMITH, RG. 43.329.897-2, PEB II, EFETIVO, LOTADO (A) NA EE "ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES" E PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 264/2023 – TALITA MARIA DO CARMO, RG. 41.331.193-4, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. MÁRIO ANTONIO BIZARI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 265/2023 – TATIANA DE ARAUJO, RG. 33.677.858-2, PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 266/2023 – TATIANE JULIATTI PIVETA PRAIS, RG. 30.783.350-1, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA CEMEI "PROF.^a SANTA JULIATTO" EM PALMARES PAULISTA SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 267/2023 – THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN, RG. 39.565.822-6, PEB I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF 'INACIO DA COSTA' EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 268/2023 – THALITA DANIELY FERREIRA, RG. 29.103.650-8, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI "VITORIO RIZZO" EM NOVAIS SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 269/2023 – TICIANE GOMES GARCIA, RG. 40.653.286-2, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 270/2023 – VALDINEIA MONTEIRO HASS, RG. 26.377.009-6, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 271/2023 – VALDINEIA PEREIRA PEREZ, RG. 22.186.812-4, PEB II, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EE "PAULO DE LIMA CORREA" E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF OCTACÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 272/2023 – VALDIRENE APARECIDA GIRALDI ROSALEZ, RG. 22.086.093-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 273/2023 – VALÉRIA APARECIDA BORGES FERNANDES, RG. 22.600.453-3, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 274/2023 – VALÉRIA ROCHA DA SILVA, RG. 19.580.595-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA CM "JÚLIA GABRIEL EID" EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 275/2023 – VANESSA ABIGAIL GONÇALVES BONATTI, RG. 33.751.099-4, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 276/2023 – VANESSA ALVES DA SILVA, RG. 44.226.348-X, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 277/2023 – VANESSA DOS SANTOS, RG. 32.919.523-2, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 278/2023 – VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES, RG. 43.435.355-3, PROFESSOR RECREACIONISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 279/2023 – VERÔNICA PIRES, RG. 29.182.045-1, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF.^a LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 280/2023 – VIVIANE CRISTINA LOPES, RG. 32.919.824-5, PROF. ED. BÁSICA I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI MARIA ÁUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 281/2023 – WANESSA REGINA DE ALMEIDA, RG. 33.722.162-5, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Cotação: 05316/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 12.000,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GT - EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 10.349.242/0001-49.

Visando à Realização de prova ciclística em Catanduva com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05705/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 28,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à CARIMBO AUTOMATICO PARA O SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO-SMDET com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05733/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à REFIL AZUL PARA CARIMBO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05759/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.690,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: UNIGEN TECNOLOGIA DO DNA SC LTDA CNPJ: 00.416.152/0001-70.

Visando à Sexagem de aves por DNA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05824/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 138,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA USO NOS PROCESSOS/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS - PARA USO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05825/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 266,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à CONFECÇÃO DE CARIMBO E AQUISIÇÃO DE REFIL PARA CARIMBO DE NUMERAÇÃO DE PAGINAS DE PROCESSOS UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 05979/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ADILSON APARECIDO DA SILVA BEBIDAS- ME CNPJ: 02.283.392/0001-79.

Visando à Locação de Tendas para Inauguração do Programa Vida Longa - 15/06 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05980/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GLAUCIA CORREA SILVA 07039335824 CNPJ: 13.599.198/0001-13.

Visando à Locação de Carrinho de Pipoca, Algodão Doce, Brinquedo Inflável e Pula-Pula - Evento Inauguração do Programa Vida Longa com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/3/4401****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2023****ATA DE REGISTRO 104/2023**

Registro de Preços de Cartuchos de Toner, Cilindro e Fotocondutor original do fabricante do equipamento, para impressoras e multifuncionais da linha Xerox, Samsung, Lexmark e Kyocera Monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade.

CÓDIGO AUDESP: 2023000000143**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.402.517/0001-14, sediada à Rua São Paulo, 1620 – sobreloja – Lourdes, CEP 30170-132, na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço eletrônico dhz@dhzsuprimentos.com.br e telefone (31) 3226-4279 / 3575-5565, neste ato representada por **DANIEL HOT**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-707.730 – PCMG, inscrito no CPF sob o nº 163.726.386-49, residente e domiciliado à Alameda da Sagarana, nº 571, Condomínio Retiro do Chalé, CEP 35460-000, na cidade de Brumadinho/MG;

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.328.413/0002-79, sediada à Rua Almirante Brasil, 685 - Conjunto 812 - Mooca, CEP 03.162-010, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico pauloconsul@hotmail.com / contatosp@lexbemark.com.br e telefone (51) 98232-5453 / (51) 3334-8058, neste ato representada por **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 5004241435, inscrito no CPF sob o nº 295.711.620-00, residente e domiciliado à Avenida Mariland, nº 156/604, Bairro São João, CEP 90.440-190, na cidade de Porto Alegre/RS;

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.010/0004-33, sediada à Rod BR-262,222 – Complemento Galpão: 01; : Modulo 01 Vila Bethânia, CEP 29.136-010, na cidade de Viana/ES, com endereço eletrônico licitacao@portinfo.com.br e telefone (31) 3349-5040 / 5041/5042, neste ato representada por **PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI**, brasileiro, casado, Gerente de Licitações / Procurador, portador do RG nº MG – 12.664.119, inscrito no CPF sob o nº 069.705.266-40, residente à

Rod BR-262,222 – Complemento Galpão: 01; : Modulo 01 Vila Bethânia, CEP 29.136-010, na cidade de Viana/ES;

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, na cidade de Serra/ES, com endereço eletrônico repremig@repremig.com.br / leandro@repremig.com.br e telefone (31) 3047-4990, neste ato representada por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, sócio-administrador, portador do RG nº MG-11.454.362-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, na cidade de Belo Horizonte/MG, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de Cartuchos de Toner, Cilindro e Fotocondutor original do fabricante do equipamento, para impressoras e multifuncionais da linha Xerox, Samsung, Lexmark e Kyocera Monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras; devendo o ganhador da licitação, aguardar a Autorização de Compras para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais ou no local assim determinado de acordo com a necessidade de consumo.

1 - Após efetuar a Autorização de compras pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 7 dias corridos para efetuar a entrega dos referidos produtos no Almoxarifado de Materiais ou no local assim determinado. Caso a empresa não cumpra o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

2 - O Almoxarifado de Materiais ou a Secretaria devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções da Lei federal 8.666/93.

3 - O Departamento de Compras será o gerenciador do Registro de Preço, as demais Secretarias da Municipalidade poderão se utilizar desta Ata, pedir autorização prévia ao Setor de Compras para utilização da mesma.

4 - A validade dos suprimentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo, dentro deste período a empresa fornecedora estará obrigada a efetuar a troca dos produtos que apresentem defeito durante a sua utilização;

5 - A contratada fica obrigada a dar garantia integral, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação, por esta municipalidade, sendo que as novas unidades fornecidas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas. O material que apresentar defeito, será devolvido e o fornecedor deverá repor o mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6 - Quaisquer danos ou defeitos nas impressoras ou multifuncionais de propriedade desta Prefeitura, causados pela utilização dos consumíveis, objetos desta licitação, serão suportados exclusivamente pelo fornecedor dos mesmos.

- A conclusão da causa dos danos ou defeitos será dada pela empresa contratada por esta Prefeitura para manutenção desses equipamentos. Os defeitos ou danos deverão ser reparados por técnico autorizado pelo fabricante do equipamento ou o equipamento substituído por outro de mesma marca e modelo, em prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos a partir do e-mail de comunicação do defeito ou dano ao fornecedor responsável, sob pena de aplicação de sanção correspondente a inexecução parcial da obrigação.

7 - Do Recebimento do Objeto:

- O objeto contratado será recebido provisoriamente no ato de entrega contados da solicitação a FORNECEDORA, desde que não haja qualquer impropriedade explícita no objeto contratual.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto contratual aos termos do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

- O prazo estabelecido neste subitem será excepcionado na hipótese da não adequação da obra ou serviço ao objeto contratado, situação em que o termo de recebimento definitivo só será emitido após completa adequação do objeto.

Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a FORNECEDORA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

8 - O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da FORNECEDORA. Caso o Almoxarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, nesse caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 72 (Setenta e duas) horas, ficando a empresa sujeita as sanções da Lei federal 8.666/93.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente nas contas bancárias fornecidas:

DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Conta nº 44.845-3, Agência 0573, Banco Itaú S/A;

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA Conta nº 29.966-9, Agência 10-8, Banco do Brasil;

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Conta nº 27516-7, Agência 3134, Banco Itaú;

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA Conta nº 46308-6, Agência 2485-6, Banco Bradesco, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em

- decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 13 de junho de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SMCP
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

DANIEL HOT
DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

PAULO RICARDO CONSUL SOARES
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000143/23 PREGÃO ELETRÔNICO

6592 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	153.001.130	TONER 604X 20K ORIGINAL	UN	10	800,00	8.000,00
17	153.001.131	TONER 604H ORIGINAL	UN	10	470,00	4.700,00
Valor Total Geral:						12.700,00

24169 - DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	153.001.120	TONER REF 106R01531 ORIGINAL	UN	5	1.612,00	8.060,00
7	153.001.121	TONER REF 106R02778NO ORIGINAL	UN	25	547,07	13.676,75
8	153.001.122	UNIDADE DE IMAGEM REF 101R00474 ORIGINAL	UN	15	860,60	12.909,00
Valor Total Geral:						34.645,75

24217 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	153.001.124	FOTOCONDUTOR MLT R204 ORIGINAL	UN	5	450,00	2.250,00
11	153.001.125	FOTOCONDUTOR MLT R358 ORIGINAL	UN	5	1.160,00	5.800,00
12	153.001.126	TONER MLT D358S ORIGINAL	UN	5	530,00	2.650,00
15	153.001.129	TONER MLT D203U ORIGINAL	UN	50	260,00	13.000,00
Valor Total Geral:						23.700,00

25128 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	153.001.115	TONER TK 1147 ORIGINAL	UN	30	625,00	18.750,00
2	153.001.116	TONER TK 1175 ORIGINAL	UN	80	518,75	41.500,00
3	153.001.117	TONER TK 3102 ORIGINAL	UN	40	775,00	31.000,00
4	153.001.118	TONER TK 3122 ORIGINAL	UN	40	800,00	32.000,00
5	153.001.119	TONER TK 3182 ORIGINAL	UN	40	750,00	30.000,00

Valor Total Geral: 153.250,00

Valor Total da Licitação: 224.295,75

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/4049
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2023
ATA DE REGISTRO 138/2023

**Registro de Preços de mobiliário corporativo padronizado conforme layout dos projetos
arquitetônicos/planilhas elaboradas para os ambientes/setores do Paço Municipal.**

CÓDIGO AUDESP: 2023000000196

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA – SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

PASSADÃO MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.791.834/0001-54, sediada à Rua Pernambuco, nº 950, Centro, CEP 15.801-320, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico ariane@romaomaquinas.com.br e telefone (17) 3522-8058, neste ato representado por **PATRICIA ELIAS ROMÃO PACHECO DE MELLO**, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 23.179.833-7 e do CPF sob nº 159.342.518-05, residente e domiciliado à Avenida Orlando Zancaner, nº 401, bairro Jardim Amêndola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de mobiliário corporativo padronizado conforme layout dos projetos arquitetônicos/planilhas elaboradas para os ambientes/setores do Paço Municipal, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto deverá ser executado conforme especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I do edital.

1- Transportar, entregar e efetuar as instalações dos produtos no local indicado pela Prefeitura Municipal de Catanduva, sem qualquer custos adicionais.

2- Efetuar a manutenção necessária dos produtos licitados durante o período de garantia de fábrica dos mesmos, incluindo despesas com hospedagem e alimentação de sua equipe.

3- Cumprir o prazo de entrega dos produtos e das respectivas instalações, que é de 30(trinta) dias no total, após a emissão formal da solicitação de fornecimento pela Prefeitura Municipal de Catanduva,

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na conta bancária fornecida:

PASSADÃO MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Conta nº 3958-6, Agência 0050-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.1.3 - Utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços de instalação, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência;

9.1.4 - Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços de instalação;

9.1.5 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos, hospedagens, alimentação e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.1.6 - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto deste Termo de Referência. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito, da CONTRATANTE;

9.1.7 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, à CONTRATANTE, de qualquer anormalidade que

verificar na execução dos serviços, bem como, de igual forma, prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.
- e) - Proporcionar todas as facilidades para a Contratada desempenhar os serviços contratados, permitindo o acesso de seus profissionais às dependências onde serão executados os serviços;
- f) - Acompanhar o andamento dos serviços contratados e exigir o fiel cumprimento dos mesmos, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g) - Fiscalizar o cumprimento das responsabilidades assumidas pela Contratada;
- h) - Designar responsável para o relacionamento e acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei

Geral de Proteção de Dados.

- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.



Catanduva/SP, 14 de junho de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO AUGUSTO MOTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

PATRICIA ELIAS ROMÃO PACHECO DE MELLO
PASSADÃO MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000196/23 PREGÃO ELETRÔNICO

20587 - PASSADAO -MAQ.E MOVEIS P/ESC.LTDA-ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PADRONIZADO	881.617,00
Valor Total Geral:			881.617,00
Valor Total da Licitação:			881.617,00

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Vinagre agrin, Orégano, Colorau, Canela em pó, Catchup, Maionese, Creme de Leite, Leite de coco, coco ralado e Leite condensado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes solicitaram o cancelamento dos itens: 06, 07 e 09, pelos motivos constantes no processo licitatório, convoque-se a empresa próxima classificada no referido item, conforme segue:

ITEM: 09 - EMPRESA: GUILHERME PRATA - ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.580,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

· **Proposta atualizada;**

· **AMOSTRA;**

· **Ficha Técnica:** Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

· **Registro do SIF e/ou SISF da empresa participante:** para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

· **Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 15/06/2023 ATÉ O DIA 21/06/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/8/16980 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2022 - Registro de Preços de fermento biológico fresco massa doce e melhorador de farinha para a padaria da cozinha piloto, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 (FERMENTO BIOLOGICO FRESCO MASSA DOCE) - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 92.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o

segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICÍPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2022

LICITANTE: _____

3 - DOS SEQUINTES DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

- **Ficha Técnica:** Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

- **Registro do SIF e/ou SISF da empresa participante(para produtos de origem animal):** para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

- **Laudos Microscópico, Físico Químico, Microbiológico e Histológico**, autenticado, com data não superior a 180 dias à data de abertura da licitação. O laudo de análises microbiológicas deverá apresentar aquelas estabelecidas pela ANVISA: **RDC 331/2019 (padrões microbiológicos de alimentos e suas aplicações), IN 60/2019 (estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos).**

- **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 15/06/2023 ATÉ O DIA 21/06/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos de Toner e Cilindros genuínos para equipamentos da linha HP monocromática e colorida, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 12 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.800,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogos completos ou Fichas Técnicas completa dos produtos, devidamente identificados com o nome da licitante e o número do item a que se refere o produto, também exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

3 - DOS SEQUINTES DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com: - **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Em atendimento à Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, esta Prefeitura adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma: O licitante que ofertar produtos originais de fabrica que não sejam do próprio fabricante do equipamento (compatíveis ou similares): deverá apresentar na fase de habilitação, **documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI) devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente.** Caso o serviço de

movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e notas fiscais atuais referente ao serviço prestado e ou documentos que efetivamente comprovem a movimentação e destinação legal dos resíduos bem como que comprove a continuidade deste serviço.

· **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/06/2023 ATÉ O DIA 21/06/2023, nos termos do item IX do edital.** Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023 - Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para serem utilizados nas apresentações musicais, artísticas e exposições culturais desta municipalidade,** conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.969,06**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 7.200,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: **INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$14.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; licitacao@gmail.com;

2 - Catálogo completo do produto, também exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; licitacao@gmail.com; **OU**

3 - DO ENVIO DA AMOSTRA 1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar **01 (uma) amostra de cada item**, conforme especificação no Anexo I do edital, para teste, para comprovação de qualquer dúvida que possa surgir. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, 100, Centro - CEP: 15800-035 - Catanduva - SP . 2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pelo setor responsável, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório. 3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente. 4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma: AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** __/2023 LICITANTE: _____

· **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/06/2023 ATÉ O DIA 21/06/2023, nos termos do item IX do edital.** Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023 - Objeto: **Registro de Preços de execução, sob demanda, de serviços de manutenção emergencial em rede de fibra óptica, para uso de todas as secretarias, conforme especificações no edital.**

Considerando que a empresa **NETFLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora



no pregão;

Considerando que a empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI - EPP**, foi desclassificada/inabilitada, devido ter apresentado documentação/proposta que não atendem ao exigido no edital, sendo que os motivos detalhados constam no parecer técnico da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório(Pregão Eletrônico nº 119/2023) e a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - 5º andar - centro - Catanduva-SP, podendo também ser solicitado por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br;

Isto posto, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, de 15/06/2023 a 19/06/2023.

Ozório Ap. Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE CONTRARRAZÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/11/24370

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2023

Objeto: Registro de Preços de aparelho de Raio-X digital fixo para uso na U.P.A. (Unidade de Pronto Atendimento), com sede na Av. Theodoro Rosa Filho, 1500 - Parque Iracema - Catanduva-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que transcorridos o prazo recursal que foi concedido às empresas licitantes, protocolaram recurso as empresas, **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAL LTDA** e **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**;

Resolve o Pregoeiro, designar a abertura do prazo para as empresas licitantes, para que caso haja interesse, se manifestem sobre o referido recurso protocolado, referente ao processo licitatório supracitado.

Ficam, portanto, todas as empresas licitantes **NOTIFICADAS**, da abertura do prazo recursal(**contrarrrazões**) de 03(três) dias úteis, ou seja, do **dia 14/06/2023 a 19/06/2023**.

Notifique-se e Publique-se.

Ozório Aparecido de Moraes

Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Departamento de Compras

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05937/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 594,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA CNPJ: 21.922.412/0001-59.

Visando à Inscrição para o II Congresso de Alfabetização: Da ciência cognitiva à pratica Escolar com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05942/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 450,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ERICK DE ALMEIDA 31627954864 CNPJ: 43.062.964/0001-77.

Visando à Decoração para formatura do programa PROERD com alunos dos 5ºs Anos do Ensino Fundamental com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05948/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 242,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à CONserto em FOGÃO NA EMEF ARMANDO PRANDI com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05959/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.836,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: COMERCIAL CATANDUVA DE FERRAMENTAS LTDA- ME CNPJ: 07.043.613/0001-55.

Visando à AQUISIÇÃO DE RODAS PARA TRANSPALETE NO GALPAO DA MERENDA ESCOLAR. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05992/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.164,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: WM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 48.277.384/0001-10.

Visando à AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONCLUSÃO DE BARRACAS DE FESTA JUNINA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 05947/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 440,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GALBEIRO & SILVEIRA LTDA.- ME CNPJ: 08.953.360/0001-10.

Visando à CONSERTO EM TELEVISOR NA EMEI CAIO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1373/2023	BRUNO JOSE JORGE	DOS CRAVOS	0	12	NÃO PROCURADO
1470/2023	BISPADO DE CATANDUVA	CESAR GUZZI Nº1049	2	12	NÃO EXISTE O NÚMERO
1471/2023	BISPADO DE CATANDUVA	CESAR GUZZI Nº1039	2	11	NÃO EXISTE O NÚMERO
1474/2023	ROSELI ALVES DE ABRANTE	SERRA NEGRA Nº531	9	25	MUDOU-SE
1475/2023	ELIAS MONTEIRO MINDUCA	SERRA NEGRA Nº555	9	23	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE SAÚDE**Terceiro Setor****Extrato - Termo de Fomento****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/04/7431**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA e organização da sociedade civil **"ABP - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE**



PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)” inscrita pelo CNPJ nº 51.843.969/0001-65.

Objeto: **desenvolvimento de serviços e ações de saúde na modalidade abrigo para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes em ILPI’S (ILPI - instituição de longa permanência para idosos) e encaminhados pelo CREAS (centro De Referência Especializado Em Assistência Social) de Catanduva - sp**, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) anual, com vigência de **05/06/2023 até 04/06/2024**.

.....



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057814 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 75DERIV

60119 - RUA ENISIO VARINI, 53

60056 - RUA ENISIO VARINI, 83

60168 - RUA WILSON TARSITANO, 83

60067 - RUA WILSON TARSITANO, 112

60163 - RUA WILSON TARSITANO, 142

60077 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 65

60170 - RUA NARDI IGNOTI, 65

69329 - RUA NARDI IGNOTI, 109

64812 - RUA NARDI IGNOTI, 159

60091 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 56

64826 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 159

64847 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 190

64753 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 239

60156 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 35

9046670 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76DERIV

65007 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 99

64837 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 150

64912 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 250

64571 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 110

69249 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 190

64760 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 219

64921 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 260

60106 - RUA ORLANDO MILAN, 36

588401 - RUA LUIS ANTONIO, 45

64762 - RUA LUIS ANTONIO, 65

64880 - RUA LUIS ANTONIO, 145

65162 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 75

23755 - RUA BATATAIS, 148

23751 - RUA BATATAIS, 218

26777 - RUA BRODOSQUI, 40

9047872 - RUA BRODOSQUI, 67DERIV

26776 - RUA BRODOSQUI, 108

24108 - RUA ELISIARIO, 30

24075 - RUA ELISIARIO, 135

24074 - RUA ELISIARIO, 165

24003 - RUA ELISIARIO, 196

24076 - RUA ELISIARIO, 309

9045492 - RUA ELISIARIO, 636DERIV

23896 - RUA CATIGUA, 202

9047140 - RUA CATIGUA, 263DERIV.

587355 - RUA CATIGUA, 300

23903 - RUA CATIGUA, 345

23888 - RUA CATIGUA, 593

23890 - RUA CATIGUA, 615

23904 - RUA CATIGUA, 632

60118 - RUA ENISIO VARINI, 23

60120 - RUA ENISIO VARINI, 63

60058 - RUA ENISIO VARINI, 142

60152 - RUA WILSON TARSITANO, 102

60069 - RUA WILSON TARSITANO, 122

60134 - RUA DR. ALBERTO AVELINO C. SILVA, 102

60078 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 75

60087 - RUA NARDI IGNOTI, 76

64810 - RUA NARDI IGNOTI, 119

60139 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 46

69238 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 149

64840 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 179

64931 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 230

60155 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 26

60100 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 66

60179 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76

65059 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 129

64754 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 199

60171 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 35

69242 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 170

64817 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 209

64796 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 239

64929 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 280

60146 - AV ROBERTO BANZI, 83

64870 - RUA LUIS ANTONIO, 62

69228 - RUA LUIS ANTONIO, 102

64785 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 22

23746 - RUA BATATAIS, 143

23750 - RUA BATATAIS, 183

26815 - RUA BATATAIS, 229

26779 - RUA BRODOSQUI, 50

26778 - RUA BRODOSQUI, 82

24097 - RUA ELISIARIO, 16

24082 - RUA ELISIARIO, 116

23994 - RUA ELISIARIO, 145

24070 - RUA ELISIARIO, 176

24016 - RUA ELISIARIO, 278

24068 - RUA ELISIARIO, 371

30653 - RUA SERRANA, 73

23910 - RUA CATIGUA, 230

23912 - RUA CATIGUA, 300FUNDOS

23865 - RUA CATIGUA, 333

23870 - RUA CATIGUA, 397

23889 - RUA CATIGUA, 601CASA A

23941 - RUA CATIGUA, 621

23901 - RUA CATIGUA, 780



9055732 - RUA SANTA IZABEL, 245	9061224 - RUA EMBU, 24
34737 - RUA APIAI, 191FUNDOS	9054131 - RUA EMBU, 34
26797 - RUA GUAIRA, 225	26798 - RUA GUAIRA, 240
30704 - RUA GUAIRA, 245	26817 - RUA GUAIRA, 300FUNDOS
57413 - RUA CARLOS ROGERIO, 115	57418 - RUA CARLOS ROGERIO, 335
57390 - RUA CARLOS ROGERIO, 455	34780 - RUA MOGI GUACU, 266
590356 - RUA MIRASSOLANDIA, 20	34759 - RUA MIRASSOLANDIA, 31
34807 - RUA MIRASSOLANDIA, 43	34675 - RUA MIRASSOLANDIA, 50
34773 - RUA MIRASSOLANDIA, 55	587631 - RUA MIRASSOLANDIA, 67
34741 - RUA MIRASSOLANDIA, 92	34760 - RUA MIRASSOLANDIA, 120FUNDOS
34681 - RUA MIRASSOLANDIA, 120	9049496 - RUA SANTA IZABEL, 26
34722 - RUA SANTA IZABEL, 100	34659 - RUA SANTA IZABEL, 220
23650 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1320	9043767 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1450
34668 - RUA MAUA, 21	9045451 - RUA SOCORRO, 104
34639 - RUA SOCORRO, 117	34637 - RUA SOCORRO, 167
34632 - RUA SOCORRO, 181	9049201 - RUA SOCORRO, 259
34649 - RUA SOCORRO, 289	34618 - RUA SOCORRO, 301CASA
34753 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 382ANT SOCORRO	34747 - RUA TUIUTI, 51
34630 - RUA TUIUTI, 115	9046842 - RUA TUIUTI, 135
34688 - RUA TUIUTI, 147	9049303 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 04
9049312 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP 24	9049315 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP 33
9049317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 01	9049319 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 03
9049323 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 13	9049331 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 33
9049332 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 34	9049333 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/ AP T 01
9049339 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 12	9049342 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 21
9049344 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 23	9049345 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 24
9049346 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 31	9049348 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 33
9049360 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 14	9049364 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 24
9049374 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 34	9049375 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP T 01
9049378 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP T 04	9049379 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 11
9049380 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 12	9049381 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 13
9049382 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 14	9049383 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 21
9049384 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 22	9049387 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 31
9049391 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP T 01	9049392 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/ AP T 02
9049399 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 21	9049400 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 22
9049403 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 31	9049407 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP T 01
9049414 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 14	9049419 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 31
9049421 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 33	9049422 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 7/AP 34
34657 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 50	34716 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 86
9046366 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 60	57400 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 87
57411 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 100	57426 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 261
57401 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 271	9058328 - RUA PAPOULA, 70
9058439 - RUA FLORES DO CAMPO, 144	9059146 - RUA MARGARIDA, 34
9059281 - RUA DAS HORTENCIAS, 155	9059292 - RUA GARDENIAS, 331
9059760 - RUA MALVAS, 129	9060068 - RUA JARDINEIRA, 76
9060078 - RUA IRIS, 106	9060307 - RUA PAPOULA, 27
23407 - AV ORLANDIA, 76	23440 - AV ORLANDIA, 193
23480 - AV ORLANDIA, 255	23481 - AV ORLANDIA, 266
23473 - AV ORLANDIA, 347	588493 - AV ORLANDIA, 365
587531 - AV ORLANDIA, 688FUNDOS	23544 - AV ORLANDIA, 763CASA 1
23476 - AV ORLANDIA, 784	23455 - AV ORLANDIA, 794
9049456 - RUA PORTO EPITACIO, 69	33470 - RUA PORTO EPITACIO, 99
590153 - RUA PORTO EPITACIO, 120FUNDOS	33453 - RUA PORTO EPITACIO, 130
33585 - RUA PORTO EPITACIO, 150	33455 - RUA PORTO EPITACIO, 311



33465 - RUA PORTO FELIZ, 153	32616 - RUA PORTO FELIZ, 310
31492 - RUA PORTO FELIZ, 343CASA 1	33495 - RUA PORTO FELIZ, 403
33529 - RUA PORTO FELIZ, 413	23036 - AV PORTO FERREIRA, 194
9046820 - AV PORTO FERREIRA, 272	22995 - AV PORTO FERREIRA, 282
22997 - AV PORTO FERREIRA, 352	23016 - AV PORTO FERREIRA, 372
23023 - AV PORTO FERREIRA, 430	23012 - AV PORTO FERREIRA, 501
9049831 - AV PORTO FERREIRA, 734	23014 - AV PORTO FERREIRA, 884
23319 - AV PORTO FERREIRA, 978	591121 - AV PORTO FERREIRA, 1098
23089 - AV PORTO FERREIRA, 1113	587679 - AV PORTO FERREIRA, 1118ANT 1136
9047452 - AV PORTO FERREIRA, 1155DERIV 1	9056405 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 540CASA
9058551 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1000	9059301 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 292DERIV 1 (FUNDOS)
9059302 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 292DERIV 2	22894 - RUA CAPUTIRA, 160
22914 - RUA CAPUTIRA, 180	22928 - RUA CAPUTIRA, 190PISCINA
22926 - RUA CAPUTIRA, 190	22909 - RUA CAPUTIRA, 266
22943 - RUA CAPUTIRA, 306	22891 - RUA CAPUTIRA, 366
22945 - RUA CAPUTIRA, 412	22922 - RUA CAPUTIRA, 519FUNDOS
25969 - RUA DUARTINA, 33	25974 - RUA DUARTINA, 95
30521 - RUA IPES, 231	22787 - RUA MORRO AGUDO, 105
22822 - RUA MORRO AGUDO, 150	22824 - RUA MORRO AGUDO, 635CASA/2
22826 - RUA MORRO AGUDO, 635CASA/1	23683 - RUA OASIS, 40
23788 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 139	23609 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 292
23616 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 302	23629 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 312
23641 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 490	23632 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 615COMERCIO
9046307 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 644	23635 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 655
23627 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 760COMERCIO	23620 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 811
23633 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 821	30501 - RUA URURAI, 105
9058517 - RUA CASCATA, 553FUNDOS	9061314 - RUA CASCATA, 665CASA 2
23535 - RUA CASCATA, 157	23530 - RUA CASCATA, 177FUNDOS
23521 - RUA CASCATA, 237	9041450 - RUA CASCATA, 585
9044724 - RUA CASCATA, 590	9046669 - RUA CASCATA, 665
23524 - RUA CASCATA, 675	9048180 - RUA CASCATA, 702
33627 - RUA DRACENA, 82FUNDOS	33620 - RUA DRACENA, 82
33557 - RUA DRACENA, 90	9052557 - RUA DRACENA, 91DERIV
23467 - RUA DRACENA, 1651	9048104 - RUA DRACENA, 340
590039 - RUA DRACENA, 481	587854 - RUA DRACENA, 490
33464 - RUA DRACENA, 511	32284 - RUA ITARARE, 75
33617 - RUA ITARARE, 85	33581 - RUA ITARARE, 95
32280 - RUA ITARARE, 215	31479 - RUA ITARARE, 262ANT 520
22986 - RUA ITARARE, 447	33602 - RUA ITARARE, 491
27006 - RUA JOSE BONIFACIO, 152DERIV	32219 - RUA JOSE BONIFACIO, 163
32264 - RUA JOSE BONIFACIO, 305	9042342 - RUA JOSE BONIFACIO, 480
9041724 - RUA JOSE BONIFACIO, 632	33430 - RUA MARACAI, 130FUNDOS
22265 - RUA MARACAI, 244	32279 - RUA MARACAI, 271
33570 - RUA MARACAI, 324	33525 - RUA MARACAI, 333
33555 - RUA MARACAI, 411	9048532 - RUA MARACAI, 420
33563 - RUA MARACAI, 469	22272 - RUA MARACAI, 480
587403 - RUA VERA CRUZ, 99DERIV	23466 - RUA VERA CRUZ, 99
33478 - RUA VERA CRUZ, 382	9041393 - RUA VERA CRUZ, 386
33438 - RUA VERA CRUZ, 403	33605 - RUA VERA CRUZ, 423
9041520 - RUA VERA CRUZ, 515DERIV/FDS	22959 - RUA PEROLA, 264
32305 - RUA PEROLA, 274	32306 - RUA PEROLA, 284
9049517 - AV PAULO DE FARIA, 876	9059247 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 415SALAO 1
9060725 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 135	9061356 - RUA TERRA ROXA, 400 POCO (410)
23386 - RUA AURIFLAMA, 50	23368 - RUA AURIFLAMA, 191



23367 - RUA AURIFLAMA, 359	22427 - RUA GETULINA, 133
22417 - RUA GETULINA, 233	22424 - RUA GETULINA, 328
22589 - RUA GUARACI, 93	22585 - RUA GUARACI, 267
9044750 - RUA NHANDEARA, 138	9054000 - RUA NHANDEARA, 158
22473 - RUA PARAPUA, 84	22694 - RUA TERRA ROXA, 40
22712 - RUA TERRA ROXA, 70	22704 - RUA TERRA ROXA, 295
22686 - RUA TERRA ROXA, 373	22710 - RUA TERRA ROXA, 455
32304 - RUA PEROLA, 220	23220 - RUA VIRADOURO, 85
23223 - RUA VIRADOURO, 147	9050303 - RUA VIRADOURO, 483
23146 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 145	23117 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 191
23169 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376COMERCIO	23102 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376CASA
23124 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 501	23147 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 635
23133 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 671	23096 - RUA REBOUCAS, 1QUADRA COBERTA
23350 - RUA PEREIRA BARRETO, 9	31539 - RUA PEREIRA BARRETO, 30DERIV
23343 - RUA PEREIRA BARRETO, 43	9048583 - RUA PEREIRA BARRETO, 50FUNDOS
587548 - RUA PEREIRA BARRETO, 379	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 37 de 14 de JUNHO de 2.023*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022***

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, homologado em 28/02/2023;

CARGO: ENFERMEIRO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	FERNANDA DE QUEQUI

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 14 de junho de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Portaria Nº. 38 de 14 de JUNHO de 2.023***Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022***

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, homologado em 28/02/2023;

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

6º	ROSANGELA LÁZARO MILER
7	GABRIEL LUCENA IZELLI
8º	PAULINO SILVA GUERBAS
9º	MARCELA GOBETTI DE GRANDE
10º	EVANDRO CONSTÂNCIO

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 14 de junho de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para Confecção e Fornecimento De Próteses Dentárias, junto ao município de Sales-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 13 de junho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 15 de junho às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 14 de junho de 2023.

Thais Aparecida Barrozo

Assessora Técnica Administrativa

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.brsecretaria@fafica.br**EDITAL nº 027/2023 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 03/01/2022, referente ao Concurso Público destinado à seleção de pessoal para provimento de cargos do quadro técnico administrativo:

Considerando a **DESISTÊNCIA** do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

3º - Vinicius Silva Binoca

Fica **CONVOCADA** a comparecer no setor de Recursos Humanos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva das 14:00 às 19:00 horas, no período de 14 a 20 de junho de 2023, no prédio do *Campus* Universitário, localizado à Rodovia Washington Luis (SP310) – KM 382 – Catanduva/SP, a candidata classificada abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

4º - Andréa Nascimento Batista

O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como **Desistência**, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação dos aprovados.

Catanduva, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
Diretor

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Contratos**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC

CONTRATADO: CINTIA ROSA DIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 42.950.589/0001-39

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em regime próprio de previdência social, a fim de prestar serviços jurídicos, para assessoria e promoção de atos judiciais e extrajudiciais do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – IPMC.

DO PREÇO: R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA: 30 dias.

DATA ASSINATURA: 13/06/2023